



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 26/04/2018

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 26 de abril, pelas 18h30m se realizará, no Auditório da Junta de Freguesia de Olho Marinho, sito no Largo Joaquim Justino Marta, n.º 8, Olho Marinho, a 2ª Sessão **ordinária** do ano de 2018 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º** - Intervenção do público;
- 2.º** - Período antes da Ordem do Dia;
- 3.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de A-dos-Negros;
- 4.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Amoreira;
- 5.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Gaeiras;
- 6.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Olho Marinho;
- 7.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa;
- 8.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia da Usseira;
- 9.º** - Apreciação e eventual aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Óbidos e a Junta de Freguesia do Vau;
- 10.º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao procedimento para fornecimento de energia elétrica;
- 11.º** - Apreciação e eventual autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na actual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e autorização de repartição de encargos, em virtude do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, referente ao concurso público com publicação no JOUE para prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos e limpeza urbana no Concelho de Óbidos – retificação de repartição de encargos;
- 12.º** - Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e PPI para 2018;
- 13.º** - Declarações no âmbito da LCPA, para conhecimento, conforme o previsto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- 14.º** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de projeto de regulamento de atribuição de apoios municipais de âmbito social e comunitário;
- 15.º** - Apreciação e eventual aprovação da alteração do Mapa de Pessoal de 2018;
- 16.º** - Apreciação e eventual aprovação do Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, respeitante ao ano de 2017;
- 17.º** - Apreciação e eventual aprovação dos Documentos de Prestação de Contas do Município de Óbidos, relativas ao ano económico de 2017;
- 18.º** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 18 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva